



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0550/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0550/1998 DE 13/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE IZAR

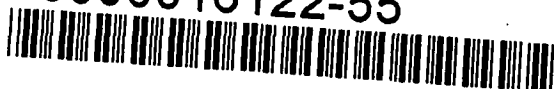
E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA PROFESSOR DINAS DE MELO PIMENTA, LOGRADOURO LOCALIZADO, NO ALTO DE PINHEIROS, DISTRITO DE PINHEIROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:46:26

00000016122-55



ARQUIVADO EM

04, 05, 99

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 001 de proc.
n.º 550 de 1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 13 AGO 1998

PROJETO DE LEI

Q1 - FL
01-0550/1998

Cont. of Justice
D. C. Carbone
C. de la Cruz
Finan, as of 12, 1900

RE CMPS

Denomina PRAÇA PROFESSOR DIMAS DE MELO
PIMENTA, logradouro localizado, no ALTO
DE PINHEIROS, Distrito de Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artº 1º - Fica denominada PRAÇA PROFESSOR DIMAS DE MELO PIMENTA, logradouro, situado entre a RUA ANTONIO GOUVEIA GIUDICE e RUA BENNETT, travessa AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODRIGUES, ALTO DE PINHEIROS.

Artº 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

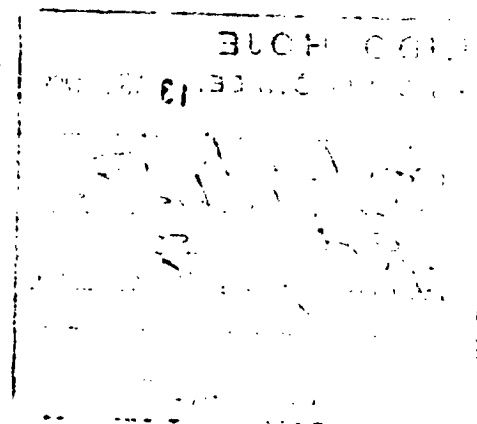
Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998

VEREADOR JOSÉ IZAR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 13 AGO 1998 ★

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) :stad	rubri-
cado(s) sob n.º 2a6	cação sob
n.º 7 11713 98	

Folha n.º	02	de proc.
n.º	550	de 1998
		

Dimas de Melo Pimenta, incontestavelmente o pioneiro na pesquisa e industrialização do relógio no Brasil e um dos maiores especialistas da tecnologia relojoeira, dedicou toda a sua vida aos medidores do tempo. Seus trabalhos, no setor da relojoaria, abrangem um campo vastíssimo, que cobre a pesquisa, fabricação, ensino, edição de Revista relojoeira, publicação de livros, estudo da história do relógio, criação de um Museu do Relógio etc.

No ano de 1936, um rapaz de apenas 18 anos, nascido em Portugal, e desde um ano de idade vivendo no Brasil, ingressa como auxiliar no Departamento de Relógios e Telefones da firma Stal, Teles & Cia. Ltda., em São Paulo, que representava uma importante fábrica alemã: a Telefonbau und Normalzeit, de Frankfurt S/M. Esse jovem era Dimas de Melo Pimenta, que iniciou suas atividades no setor administrativo, porém, poucos meses depois, em face de sua vocação inata para a micromecânica e a eletricidade de baixa voltagem, é ateadado pela parte técnica, passando toda a sua carreira profissional a assentar-se no binômio: técnica e administração.

Entusiasmado com as máquinas de medir o tempo que passavam pelas suas mãos, importadas da Alemanha, de tal forma se empolgou pela relojoaria que todo o tempo disponível aplicava na observação dos relógios, em seus sistemas de funcionamento e, como possuía um agudo senso de observação, interessava-se em analisá-los quanto à sua fabricação, nos mínimos detalhes, sob todos os ângulos, aumentando seus conhecimentos através de leitura técnica especializada. Assim começou a aprofundar seus estudos no campo da relojoaria eletromecânica. Já em fins de 1936, como autêntico pioneiro, esboça os primeiros projetos de relógios embora ainda um tanto inseguro. Em 1937, em pleno ambiente de pré-guerra, começaram a aparecer algumas dificuldades para importação da Alemanha e Dimas de Melo Pimenta dá os primeiros passos práticos: aproveitando as engrenagens de um velho relógio mecânico a pêndulo e projetando peças e relês, cria o seu primeiro relógio, que era destinado ao comando de uma pluralidade de relógios secundários. Esse relógio em fins de 1937 é vendido à firma onde trabalhava, que o adquiriu para atender a pedidos de instalações, uma vez que já começavam a surgir problemas na importação. Como uma consequência das dificuldades oriundas da 2ª Guerra Mundial, Dimas de Melo Pimenta foi projetando mais relógios, cujas peças mandava executar em mecânicos de sua confiança, que depois montava na garagem de sua casa à Praça Benedito Calixto, 165, em São Paulo, onde organizara pequena oficina para esse fim..

Desse seu interesse profundo pela relojoaria, dessa sua extraordinária força de vontade, que não conhecia obstáculos desses seus estudos, desses seus projetos, dessa sua pequena oficina começaram a surgir mais alguns relógios, inclusive um grande relógio de fachada com mais de 3 metros de diâmetro fabricado em 1938, especialmente para a Sucursal de São Paulo do jornal "A Noite", situada no antigo edifício das lojas "Mappin Stores" na Praça do Patriarca.

Na estação da Estrada de Ferro Sorocabana, em Itu, Estado de São Paulo, ainda se encontra em funcionamento um dos primeiros relógios-mestres produzidos por Dimas de Melo Pimenta, no ano de 1938.

Apesar do seu grande interesse pelo ramo da relojoaria, Dimas de Melo Pimenta não descuidou de seus estudos. Frequentou o Ginásio do Estado, escola Técnica de Comércio de São Paulo, Faculdade de Estudos Econômicos do Liceu Coração de Jesus e a Universidade da Capital Federal. é bacharel em Ciências Contábeis - turma de 1938 e Engenharia Civil - turma de 1942, Curso de Aperfeiçoamento de Engenharia

Industrial - 1995. Em 1958, pela Secretaria da Educação, recebeu o registro de professor de relojoaria. Em 1941 - Estamos em plena 2ª Guerra Mundial; nesse ano Dimas de Melo Pimenta, após anos de esforço, de luta, de uma persistência à toda prova e estudo, muito estudo, considera-se apto a concretizar seu grande sonho: transformar sua produção incipiente de relógios, iniciada em 1936, em uma produção efetivamente industrial e assim, com 23 anos de idade, funda, com seu pai Manuel e irmão José, a firma Produtos Elétricos "Tagus" Ltda., incorporada posteriormente à empresa Dimas de Melo Pimenta S.A. - Indústria de Relógios. A firma, que teve início bastante modesto, começando com o capital de 50 contos de reis, estabelece-se em um pequeno armazém de apenas 40 metros quadrados, à Rua Joaquim Antunes, 439, em São Paulo. Nesse pequeno armazém chegaram a trabalhar 15 pessoas; daí saíram muitos e extraordinários relógios, destacando-se pelo seu valor tecnológico uma grande e importante instalação para o Ministério da Fazenda, que compreendia complexa central automática de relógios, com pêndulos de um segundo, comando 150 relógios secundários distribuídos por todo o enorme e então novo edifício na Esplanada do Castelo, no Rio de Janeiro. Até hoje esses relógio lá se encontram marcando as horas. Em 1943, na IV Feira Nacional de Indústrias de São Paulo, seus relógios recebem "Distinção Especial" e "Grande Prêmio e Medalha de Ouro", pela sua já então avançada tecnologia. Desse ano em diante inúmeros têm sido os prêmios, diplomas e distinções recebidas por Dimas de Melo Pimenta. Dentre as muitas condecorações e medalhas, com que foi agraciado, destaca-se a "Ordem do Mérito Industrial", pelo Governo português, e o "Mérito do Trabalho", pelo Governo brasileiro, além do título de Cidadão Paulistano que lhe foi conferido pela Câmara Municipal de São Paulo, sempre tendo em vista seus trabalhos no campo da relojoaria.

O jovem Dimas de Melo Pimenta empenha-se profundamente no desenvolvimento de sua empresa. Todo o tempo de que dispõe é pouco, não há noites, não há domingos, não há feriados. Em qualquer lugar que se encontre, seja a hora que for, seu pensamento está nos relógios, buscando soluções para os intrincados e enormes problemas que vão surgindo na fabricação. Sua vida é dedicada intensamente à pesquisa, à produção dos relógios e à administração de sua firma. Pesquisa sempre e cada vez mais para a criação de relógios cada vez melhores, ao mesmo tempo que inicia os estudos para a constituição de um Instituto, que levasse aos relojoeiros de todo o Brasil informações técnicas que lhes permitissem evoluir profissionalmente. Depois de alguns anos de preparativos funda o "Instituto Brasileiro de Relojoaria", do qual é o Presidente. Nesse Instituto criou a primeira escola de relojoaria do Brasil, que formou milhares de alunos espalhados por todo o mundo de idioma português, com escolas no Brasil em Portugal, iniciando em 1971, no Uruguai, o "Instituto Brasileiro de Relojoaria", com cursos em espanhol.

Em 1950 inicia uma coleção de relógios antigos que hoje conta com cerca de 500 peças, dentre elas um dos primeiros relógios de bolso que surgiram, fabricado em 1535. Sua coleção, que possui relógios raros e curiosos, mostra bem a evolução tecnológica dos marcadores de tempo através dos séculos. Essa coleção foi destinada ao primeiro "Museu do relógio" fundado no Brasil e se encontra em São Paulo exposta à visitação pública. Como grande conhecedor da História do Relógio, escreveu muitos artigos sobre sua origem e evolução, destacando-se a obra "O Relógio... sua História".

Sua ação e criatividade no setor técnico da relojoaria é notável. Graças ao seu intenso labor no campo das pesquisas, já solicitou e obteve mais de 100 patentes de invenção, além disso publicou seis livros sobre sua especialidade e ao constatar a falta de um elemento dinâmico de ligação entre todos os relojoeiros do Brasil e Portugal, funda em

1959 a Revista "Brasil Relojoeiro e Joalheiro", cuja publicação mensal entrou no 37º ano. Também colaborou em diversos jornais e revistas técnicas. Em 1958, face aos importantes trabalhos que desenvolveu nos campos científico, técnico e industrial de sua especialidade, foi eleito "Fellow" do British Horological Institute e, em 1961, eleito membro da "Société Chronométrique de France".

Dentre os inúmeros e originais tipos de relógios, criados em seu laboratório de pesquisas, Dimas de Melo Pimenta lança em 1959, após um trabalho de dois anos, o primeiro relógio eletrônico produzido no Brasil, quando então o transistor fazia somente alguns anos que havia surgido comercialmente no mercado mundial e apenas alguns poucos países produziam tais relógios. Nesse ano de 1959, Dimas de Melo Pimenta, como verdadeiro pioneiro, inicia estudos e pesquisas sobre o relógio a quartz, entusiasmado com os comunicados científicos que recebe das Associações que é membro. Após longo tempo de trabalho nesse projeto, depois de anos e anos de exaustivas provas de laboratório com diversos protótipos criados, finalmente produz em série e lança em escala comercial, em 1969, o extraordinário "Quartzo-point", o primeiro relógio de ponto a quartz no mundo, assim como o "Quartzion", relógio de comando, ambos de concepção totalmente brasileira, inteiramente fabricados em sua indústria, com cristal de quartz também industrializado em sua própria empresa. **fim** relógios, como todos os outros de sua linha de produção, 100% nacionais.

Das profundas pesquisas realizadas pelo Prof. Dimas de Melo Pimenta, foram surgindo novos relógios antes fabricados no Brasil. Ano após ano sua firma evoluiu, mercê da boa qualidade dos seus produtos. Da pequena oficina, montada na garagem de sua casa, passando por uma contínua evolução, chega hoje Dimas de Melo Pimenta S.A.- Indústria de Relógios a um complexo industrial, situada à Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2333, em São Paulo, compreendendo modernos edifícios que possam cerca de 13.700 metros quadrados, especialmente construídos para a produção de relógios, e sistema informatizados para ponto e controle de acesso, contando com maquinários de grande precisão, ocupando aproximadamente 450 pessoas, fabricando praticamente todos os tipos de relógios, com exclusão apenas de despertadores e relógios de pulso.

Dimas de Melo Pimenta S.A.-Indústria de Relógios abastece cerca de 70% do mercado interno de relógios comerciais e industriais e exporta para diversos países da América, Europa, África e Ásia. Possui 7 filiais próprias e 20 concessionárias em todo o Brasil..

Esta é resumidamente, a história de Dimas de Melo Pimenta e seus empreendimentos, que agora completam 63 anos de existência, sempre pesquisando e desenvolvendo melhores produtos para o engrandecimento deste País.

Desnecessário portanto, justificar tal propositura por se tratar de um pioneiro no lançamento do relógio eletrônico, e um profundo pesquisador na indústria de relógios. Portanto os nobres pares, com certeza contribuirão para esta justa homenagem da comunidade, ao Senhor Dimas de Melo Pimenta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO
LIBERDADE -
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE S3o Paulo
LAERTE EMÍLIO DE MORAES - OFICIAL SUBSTITUTO
RUA TAMANDARÉ, 1060 TEL (011) 278.7897

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o número 112.254, às fls. 235 do livro C-187 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de DIMAS DE MELO PIMENTA, falecido no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e seis (05/09/1996), às 09 horas e 10 minutos, no Hospital Beneficência Portuguesa, do sexo masculino, industrial, natural de Portugal, residente e domiciliado Rua Marcos Mellega, 150 B-19 A, S3o Paulo, SP, com 78 anos de idade, estado civil casado, filho de MANUEL DE MELO PIMENTA e de MARINHA PIMENTA.

Foi declarante JOSUE DIMAS DE MELO PIMENTA, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. EDUARDO RODRIGUES J. L. SOUSA, CRM 51296, que deu como causa da morte: encefalopatia hepática, insuf. hepato renal, endocardite bacteriana. O sepultamento foi realizado no Cemitério de S3o Paulo.

Registro feito em nove de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Observações: Era casado com GUIOMAR FERREIRA DE MELO PIMENTA, em 2ª núpcias, deixando os filhos maiores: Josue Dimas e Emanuel; Fora casado em 1ª núpcias com pessoa de nome ignorado, deixando os filhos maiores: Jurema e Dimas. Deixa bens. Deixa testamento. Ignora-se se era eleitor.

Registro Civil - 2º Subdistrito
LIBERDADE
LAERTE EMÍLIO DE MORAES
Escritório Substituto

O referido é verdade e dou fé.
S3o Paulo, 17 de setembro de 1996

Valéria Aparecida de Oliveira
2ª Substituta do Oficial

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL
R\$ 8.25 R\$ 1.65 R\$ 0.14 R\$10.04

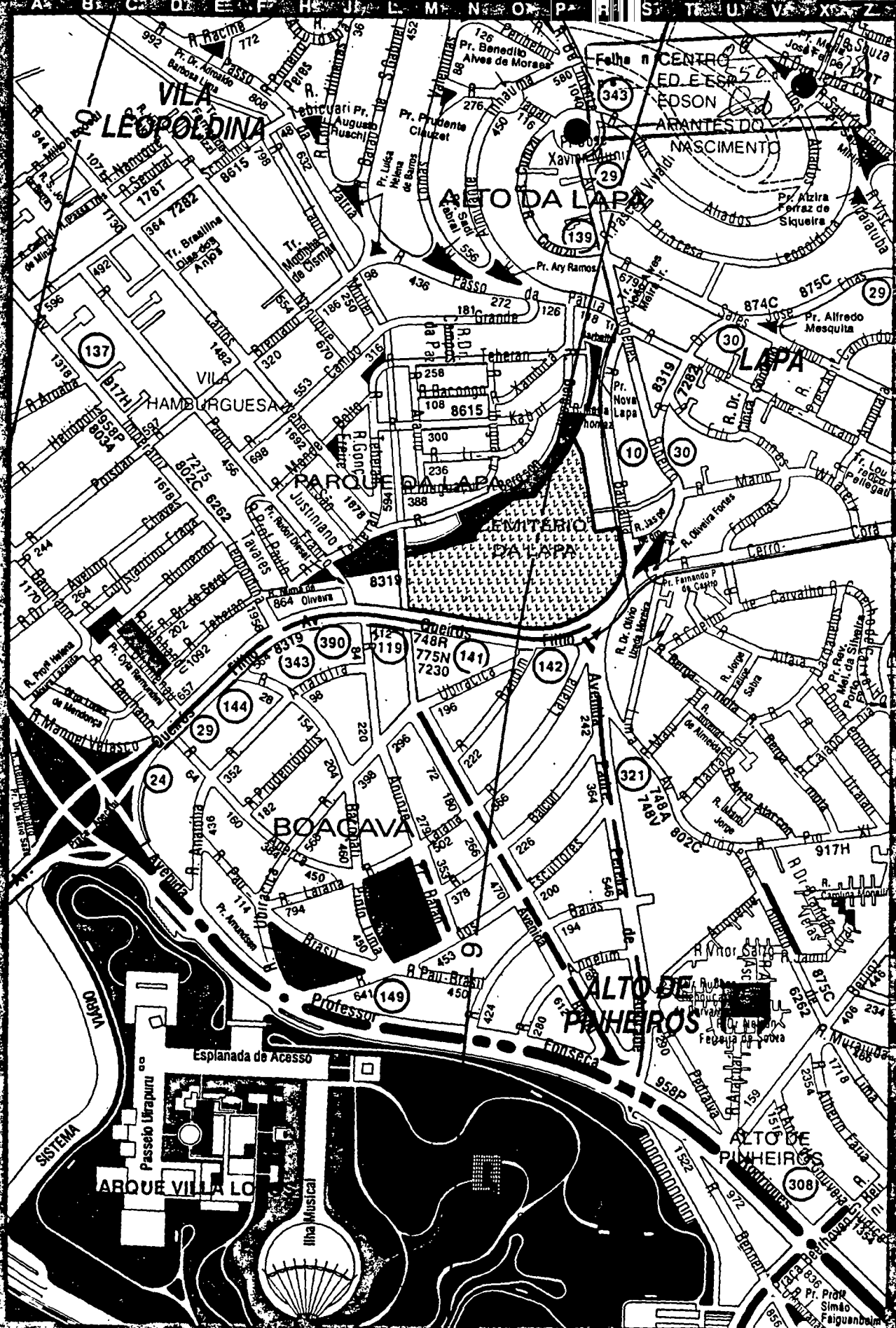
Digitado por: Ubirajui Elesb3o
Selos recolhidos pela guia 259/96

Reconheço a firma de
Valéria Aparecida de Oliveira
e dou fé.
Em testº da verdade.

Sonia Regina De Marco
1ª Substituta do Oficial

14. TABELIAO DE NOTAS - VAMPRE
R. Antonio Groudo, 84 - Tel. 881-8285 - S. Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO Esta copia autenticada pela
parte conforme com o original, deu fe
S. PAULO, 20 SET 1996
☐ Antonio Cé Neto ☐ Sonia Maria da Cunha Ribeiro
☐ Marcia Silva ☐ Francisco Roberto Filho
- Cada autenticação - R\$ 0,80 -

17. DISCERNER JUDEO DE LRAA, 7^a
Q. O. C. 81.643.722/0201-1





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 550 de 19 98 18 08 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-08-98


ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

17/08/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/08/98 às 18h10

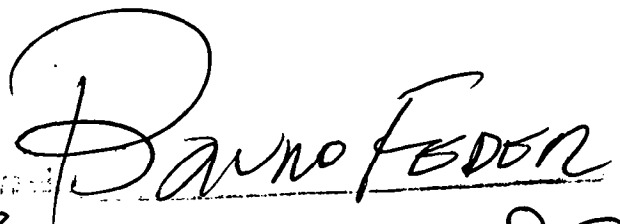
Ao Nobre Vereador
Rua 18/08

em

do

Com. de Const. e Justiça

de 19 98


Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º
10 H

Em 12 2 90

(a)



Folha N.º 084	do proc
N.º 5507	de 1999
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 550/98, de autoria do Nobre Vereador José Izar:

III - Descrição e localização da via

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA PROFESSOR DIMAS DE MELO PINENTA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 550/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/10/99.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

DEFIRO
Presidente

A LEG. 3
EM 12/3/98
CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF. 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
17/09 1998
12:30h

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

17/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

17/09/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE em juntado A nessa data
documento e papel de informação
rubricado A sob folha n.º 09211
Em 29/09/98

Assinatura



Folha Nº.	16	do proc.
Nº.	550	09 de 1998
O funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0858/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 550/98, de autoria do Vereador José Izar - que denomina Praça Professor Dimas de Melo Pimenta, logradouro localizado, no Alto de Pinheiros, Distrito de Pinheiros, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 550/98, do mapa de fl. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha Nº 100	do proc.
Nº 550	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 858/98 , de
21.09.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 550/98 , de autoria José Izar.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 550/98, do mapa de fls. 06 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBI EM:

23/09/98

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

11

do processo nº 550 de 19. 98 29. 09. 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/9/98 às 10:30 hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 n.º 12214

Em 23/10/98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de Outubro de 1998

Folha nº	12	do proc.
Nº	550	de 1998
O funcionário	Assistente Parlamentar	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

206/98

15-0267/1998
15-0267/1998
15-0267/1998

Senhor Presidente

Recebido na ATM
Em 22/10/98
às 16.00

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

22/10/98

17:00h VOS.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/10/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha nº	13	do proc.
Nº	550	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	
CARMEN DE MELLO		
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 550/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0858/98, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206/98.

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	14	do proc.
Nº	550	de 10 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CARMEN DE MELLO
Assistente Contábil

folha de informação nº

do... *proc.* nº 550 de 10 98 em 07/10/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .550/98 MEMO ATL : 1.643/98 JOSE IZAR

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PROFESSOR DIMAS DE MELO PIMENTA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

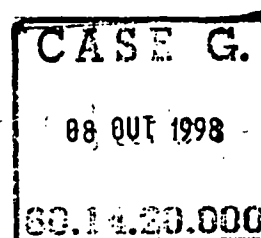
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

OS DADOS NAO SAO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZACAO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

07/10/98

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

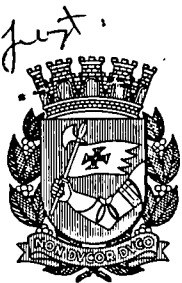


NOBREGA FRANCISCO
Ass. Adm. Municipal
RE 2822507 - CASE 4

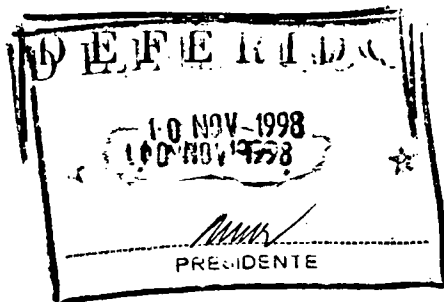
14
15
16
17
18

Legue fls 15 m 16

Em 12/11/98
m



Câmara Municipal de São Paulo



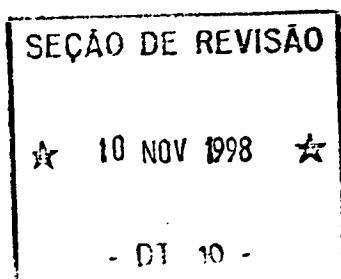
13 - RDS
REQUERIMENTO "13-2610/1998

Folha n.º	13	do proc.
N.º	550	de 1998
O funcionário	<i>m</i>	

Requeiro à Douta Mesa na forma regimental (art. 223, inciso VII), a juntada da PLANTA ANEXA, referente ao PROJETO DE LEI nº 550/98, "DENOMINA PRAÇA PROFESSOR DIMAS DE MELO PIMENTA, logradouro localizado, no Alto de Pinheiros, Distrito de Pinheiros.

SALA DAS SESSÕES, em

Jose Izar
VEREADOR JOSE IZAR



Ao DT.7

Senhora Diretora:

Para encaminhamento a Comissão de Constituição e Justiça.

11.11.98



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

À Comissão de Constituição e Justiça - Senhora Secretária,

Em atendimento ao despacho supra.

11.11.98



LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.o-DT. 7

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/98 às 12:00 hs.

08 506

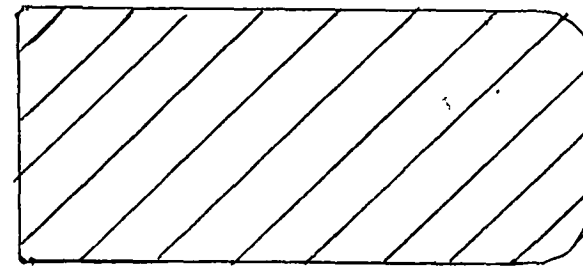
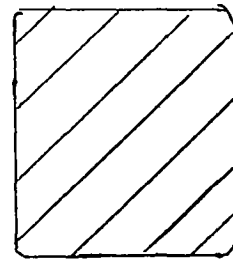
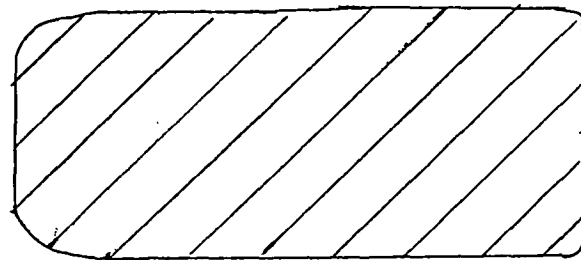
Rua Antonio Gouveia Giudice

Folha n. 16 do proc.
N. 550 do 19 98
O funcionário m

Av. Prof. Fonseca Rodrigues

Rua Umbranas

Rua Bellini



Praça Beethoven

Av. Arruda Botelho

Rua Bennett

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Arquivado nesta data 12/02/12 198 c)
folhas do n. 12/02/12 198 c)



Folha No. 124 do proc.
No 550/98 do 1999
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 550/98, de autoria do Nobre Vereador José Izar.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

4º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a reiteração em face da juntada do "croqui" detalhado do local conforme solicitação de fls. 14, vez que os dados já apresentados não foram suficientes para a localização.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, no projeto de lei nº 550/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 16 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

ec1/1f0550a8

LEG. 3
EM 03/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.199
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG.
EM 03/12/98
M. 13.18 horas

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

03.12.98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IM

Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

03.12.98

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

SEQUE m. Juntao 15, nesta data
documento 1 e papel de informação
fabricado 1 sob folha 1 nº 189 20

Em 30/12/98



Folha n°.	18	do proc.
n°.	550	de 1998
Nelson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.1001/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 550/98 de autoria do Vereador José Izar - que denomina Praça Professor Dimas de Melo Pimenta, logradouro localizado no Alto de Pinheiros, Distrito de Pinheiros, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 858/98, de 21 de setembro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELSON RODOLFO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 550/98 de fls. 01, de planta de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 17.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º	19	do proc.
n.º	550	de 1998
Nelson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 1001/98 , de
07/12/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 550/98 , de autoria do Ver. José Izar.

RECEBI EM:
20 / 12 / 98

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 550/98 de fls. 01, de planta de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 17.

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SSM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 550 de 1988 30, 12, 98 (a) Nelson

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

A. Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/12/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

100

The authors are grateful to the
 Department of Agriculture, Victoria,
 Australia, for the grant.

SUBJECT: [REDACTED]
[REDACTED]

sob folha nº 150,000

Em/...../.....

(a) 10-5



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de DEZEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

243/98

15 - DOCREC
15-0002/1999

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 05/01/1999
às 16:05 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

A Leg. 3, 12/1/98

Em 3/12/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 03/02/99
às 16:10 horas
R

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/02/99

R
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/02/99 às 13h15



Folha No 22	do proc
Nº 550	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 550/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/1001/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 243/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 23 do proc
No 4550 de 1998
U funcionário

folha de informacao n. 21

do processo n. 1998-0.190.022-9 em 17/12/98. (a)

NORBERTO FRANÇO
Aux. Téc. Administrativo
RF. 503.259.7.01-CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .550/98 MEMO ATL : 1.643/98 JOSE IZAR

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 03.339-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC BEETHOVEN

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/ 2.728/54

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PROFESSOR DIMAS DE MELO PIMENTA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS Ns. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 E 12.339/97. TENDO VISTA O LOCAL POSSUIR DENOMINACAO OFICIAL ATRAVES DO DEC. 2728/54.

17/12/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G.

18 DEZ 1998

60.14.20.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 1967 1.º de Maio (1.º de Maio), publicada sob
 o nº 0.24 / 04 / 05, 99 a 10.12.

Presidência

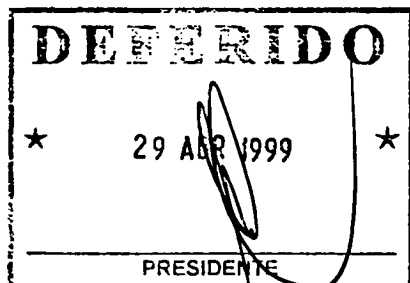
em _____ de _____ ao 19.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 para relatar.
 Ao Nobre Vereador _____

10.12.67



Folha nº 24. do proc.
Nº. 550 de 1998
O funcionário *2012*

Câmara Municipal de São Paulo

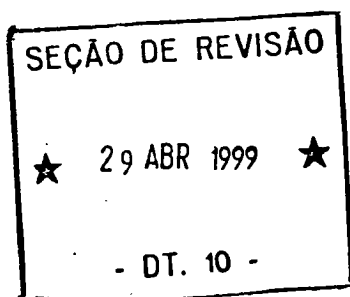


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0893/1999

Requeiro à Douta Mesa na forma regimental (art. 223 art. VI, a retirada do PROJETO DE LEI nº 550/98, "DENOMINA PRAÇA PROFESSOR DIMAS DE MELO PIMENTA", e consequente arquivamento.

Sala das Sessões, em

VEREADOR JOSÉ IZAR



A Com. de Const. e Justiça

30 / 4 / 99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/4/99 às 17:00hs.

AO DT.94.

04/05/99

Marlene S. de Oliveira
Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	— 24 —
Arquivo em	04.05.99
O Func.º	<i>Benvindo Danilo L. Carvalho</i>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258